



## CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante:** António Magalhães, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** José Luis da Costa Mendes Ribeiro, em representação de Associação de Ciclismo do Minho, na qualidade de Presidente da Direcção, pessoa colectiva nº 505948605, com sede em Rua Associação Artística Vimaranesense, 600, em S. Paio, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos de patrocínio desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objecto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à organização do Grande Prémio do Minho de Ciclismo, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato de patrocínio desportivo, um relatório pormenorizado do evento desportivo realizado.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €7500,00 (sete mil e quinhentos euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada após a recepção e análise do relatório pormenorizado do evento desportivo realizado.

### Cláusula 4ª

#### Afectação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

**Cláusula 5ª**

**Acompanhamento e controlo do Contrato**

O acompanhamento e controlo deste Contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula 6ª**

**Vigência**

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Setembro de 2011.

**Cláusula 7ª**

**Revisão do contrato-programa**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

**Cláusula 8ª**

**Rescisão unilateral**

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

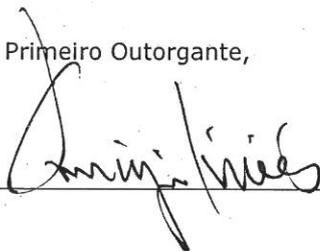
**Cláusula 9ª**

**Contencioso do contrato**

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado em 24 de Janeiro de 2011, em dois exemplares, ficando cada um para cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



**Associação de  
Ciclismo do Minho**

Contribuinte N.º 507 079 731  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DR 199-A/29.8.2003)  
R. Ass. Artístico Vieira Mendes, 600, Lh. Alameda, B1A, 2º fcs  
4800-174 Guimarães - Telef. 253 435966 - Fax 253 408830

## FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### Parte I. Identificação da Associação Desportiva

#### A. Detalhes da Associação

Designação **ACM – Associação de Ciclismo do Minho**

#### Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção

#### C. Acordo preliminar

*Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.*

*Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.*

*Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.*

Nome:

Data:

Assinatura:



### Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

#### Destino do apoio:

- apoio à formação de camadas jovens.
- apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

#### Duração do Programa

Indique a data de início e de fim do Programa.

O Programa inicia:

Junho/2011

O Programa termina:

Junho/2013

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2010

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

*Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.*

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**GRANDE PRÉMIO DO MINHO**

Etapa marcante do ciclismo do Minho e do País, o Grande Prémio do Minho, cuja primeira edição remonta a 1977, é o ponto alto de sucessivas épocas desportivas desenvolvidas na região pela Associação de Ciclismo do Minho (ACM), tendo regressado à estrada em 2010, com assinalável êxito, depois de alguns anos de interregno.

Contando desde sempre com a presença da fina-flor do ciclismo nacional, o Grande Prémio do Minho regista actualmente a participação de equipas e atletas de renome, estando integrado e bem classificado no calendário nacional da modalidade.

O Grande Prémio do Minho sempre acolheu e transportou pela região atletas consagrados e outros menos conhecidos, sendo também palco da revelação de promessas que se vão confirmando no tempo.

O serpentear de um pelotão rico de cores vivas por entre o entrelaçado de bonitas paisagens da nossa região é motivo de grande regozijo para adeptos, atletas, agentes desportivos, patrocinadores e público em geral.

No Grande Prémio do Minho vai o pelotão fazer a visita, levar o abraço a terreolas que não vêm no mapa, subir montanhas em romaria esfuziante de juventude, levar na caravana o eco dos grandes centros e das grandes cidades. É o elo de ligação com o povo que borda as estradas, que o espera no cume dos montes que o vitoria na chegada das etapas. O ciclismo vai ter com o povo e o povo toca-lhes, empurra-os, fresca-os.

Guimarães assumiu, desde sempre, um papel preponderante no traçado das diversas edições do Grande Prémio do Minho, fazendo jus à sua tradição velocipédica.

Luís Teixeira, ao serviço da equipa da Coelima, foi o vencedor da primeira edição do Grande Prémio do Minho e é o recordista absoluto de vitórias na prova. Mas outros nomes sonantes ostentam o título de vencedores do GPM: Venceslau Fernandes, Belmiro Silva, Adelino Teixeira, Marco Chagas, Manuel Cunha, Américo Silva, Joaquim Gomes, Joaquim Salgado, Delmino Pereira, Manuel Cunha, Luís Sequeira, Manuel Abreu, Cândido Barbosa, João Silva, Vitor Gamito, Dario David Cioni, Fabian Jeker, Pedro Hermida, Gonçalo Amorim, Pedro Cardoso e Ricardo Mestre.

Através da Associação de Ciclismo do Minho e do Grande Prémio do Minho, considerando que este obtém uma considerável cobertura de meios (tanto a nível local, como regional e nacional) o patrocínio desportivo a esta actividade:

- Permite à Câmara Municipal de Guimarães associar a sua imagem a um evento desportivo apreciado e a vários níveis marcante;
- Promover o concelho de Guimarães e as suas potencialidades, através de uma forma diferente de actuação e com potencial de repercussão;
- Contribuir para a dinamização da economia local através dos fluxos gerados antes, durante e após o Grande Prémio do Minho;
- Estabelecer canais de comunicação com audiências e públicos da Câmara Municipal de Guimarães;
- Aumentar o grau de compreensão da mensagem da Câmara Municipal de Guimarães através de uma forma diferente de actuação;
- Promover e incentivar a prática desportiva no concelho de Guimarães.

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Em 2011, o 29º Grande Prémio do Minho integrará três ou quatro etapas, estando o agendamento definitivo apenas dependente da definição dos calendários por parte Federação Portuguesa de Ciclismo. Não obstante, a intenção é organizar a actividade desportiva no mês de Junho, coincidindo a última etapa com um domingo.

Fruto de acordos celebrados pela ACM/FPC, além do acompanhamento jornalístico diário pelos órgãos de comunicação social, está em perspectiva a transmissão televisiva de um resumo na canal 2 da RTP, a exemplo do sucedido em 2010.

O patrocínio desportivo ao Grande Prémio do Minho permitiria à Câmara Municipal de Guimarães beneficiar das seguintes contrapartidas:

- O local de partida e de chegada de uma etapa do Grande Prémio do Minho poderá ser sugerido pela Câmara Municipal de Guimarães (apenas dependente da viabilidade técnica e logística);
- Colocação de 2 painéis promocionais da Câmara Municipal de Guimarães nas barreiras de segurança, junto aos locais de partida e de chegada da etapa de Guimarães;
- Colocação de 2 painéis promocionais da Câmara Municipal de Guimarães nas barreiras de segurança, junto aos locais de partida e de chegada das restantes etapas;
- No pórtico de chegada da etapa de Guimarães será incluído "Guimarães" junto à indicação de meta;
- Colocação de duas posições no pódio da etapa que terminar em Guimarães para promoção da Câmara Municipal de Guimarães, suas actividades e/ou projectos;
- Na cerimónia protocolar da etapa que terminar em Guimarães, no momento da envergadura de umas das camisolas de liderança, possibilidade das "hospedeiras principais" do pódio serem "Hospedeiras Guimarães" (a autarquia assegurará os meios humanos e a indumentária);
- Possibilidade de, aquando da partida e da chegada da etapa de Guimarães, serem incluídos momentos de animação com actuações ou representações de grupos/entidades representativos da cultura vimaranense, devendo a autarquia assegurar as mesmas;
- Inserção de spots promocionais da Câmara Municipal de Guimarães no sistema de animação sonora das partidas e chegadas de todas as etapas;
- Possibilidade de colocação de estrutura promocional (stand ou outra) da Câmara Municipal de Guimarães no local de partida e de chegada (as estruturas promocionais serão fornecidas pelo patrocinador) e de distribuição de suportes promocionais em todas as etapas;
- Colocação de banner promocional da Câmara Municipal de Guimarães no site da internet da ACM ([www.acm.pt](http://www.acm.pt)), no qual são disponibilizados os resultados, notícias e fotografias das competições desportivas. O banner terá uma ligação directa ao site da autarquia, sendo fornecido o acesso a estatísticas de acesso;
- Inserção de uma página de publicidade da Câmara Municipal de Guimarães no livro oficial do Grande Prémio do Minho;
- Mediante combinação prévia, a Câmara Municipal de Guimarães poderá convidar quatro pessoas para acompanharem a corrida numa viatura oficial, desfrutando de uma posição privilegiada para observar o desenrolar da prova e podendo, deste modo, desenvolver acções de relações públicas;
- Poderão ser equacionadas outras contrapartidas em função de outros interesses específicos da Câmara Municipal de Guimarães.

O plano de patrocínio desportivo proposto à Câmara Municipal de Guimarães integra as próximas três edições do Grande Prémio do Minho (de 2011 a 2013) permitindo conferir a Guimarães um papel de destaque no decurso da importante competição do calendário nacional de ciclismo.





**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

<b>Parte IV. Orçamento</b>		<b>TODOS OS ITENS EM EUROS</b>
<b>A. Custos estimados (por ano)</b>		
	Montante	Custos atribuídos (a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>A.1. Custos directos (por ano)</b>		
Diárias às equipas e subsídios de quilometragem	37.800,00	
Prémios de classificação (diários e finais)	10.200,00	
Segurança e serviços SOS (GNR – destacamento eventual, PSP apeada, ambulâncias e serviços médicos)	19.500,00	
Arbitragem/Comissários	2.600,00	
Alojamento e refeições (organização)	1.800,00	
Logística (estruturas de partida e chegada, video finish, marcação percursos, som, pódio, pódios, rádio volta, etc)	18.900,00	
Comunicação e imagem (produção televisiva, livro oficial, fotografia, produção Publicidade para estruturas)	17.200,00	
Outras despesas (aluguer de viaturas, combustível, seguros, placas e dorsais, troféus, licenças, etc)	8.500,00	
<b>Custos totais estimados</b>	<b>116.500,00</b>	

<sup>1</sup> Apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas

<b>B. Financiamento estimado (por ano)</b>		
	Montante	Financiamento atribuído (a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>B.1. Receitas (por ano)</b>		
1. Receitas Próprias (patrocínios, publicidade, alugueres)	75.000,00	
2. Receitas provenientes da formação	0	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	37.500,00	
4. Outras Instituições privadas	4.000,00	
5. Fundos Comunitários	0	
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
<b>Financiamento total estimado</b> <sup>2</sup>	<b>116.500,00</b>	
<b>B.2. Subvenção da Câmara Municipal de Guimarães (por ano)</b>		
7. Contribuição da Câmara Municipal	12.500,00	
8. Contribuição da Câmara Municipal em espécie e serviços		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colaboração da Polícia Municipal na etapa de Guimarães;</li> <li>- Isenção da taxa devidas à CMG pela emissão da licenças de realização do evento</li> </ul>

<sup>2</sup> Sublinhe-se que o total do financiamento estimado deve ser igual ao total dos custos estimados.

A sua organização já solicitou/recebeu subvenções financeiras da CMG este ano ou anos anteriores?

Sim  Não  Se sim, indique o ano e o valor: 2010

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**C. Cálculo detalhado dos custos****TODOS OS ITENS EM EUROS***Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo/hora	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>					

**Custos de manutenção de instalações próprias***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Descrição	Modalidade	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				

**Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)**

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>			

**Despesas de viagem**

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
<b>TOTAL</b>				

**FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

<b>Despesas com Exames Médico-Desportivos</b>					
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
<i>TOTAL</i>					

<b>Despesas com Inscrição de Atletas</b>				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
<i>TOTAL</i>				

<b>Custos de Investimento/amortização</b>	
<i>Apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas</i>	
Descrição	Custos
.....	.....
.....	.....
.....	.....
<i>TOTAL</i>	

<b>Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa</b>	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, etc)</i>	
Descrição	Custos
.....	.....
.....	.....
.....	.....
<i>TOTAL</i>	

**FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO****Parte V. Assinatura do representante legal**

*O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.*

*O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.*

*Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.*

*Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.*

*Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:*

*a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;*

*(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;*

*(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;*

*(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;*

*(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;*

*(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.*

*(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;*

*(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.*

*Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.*

*Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:*

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- A designação da subvenção;*
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

**Associação/Clube/Federação**

Nome: ACM – Associação de Ciclismo do Minho

**Representante legal**

Nome: José Luís da Costa Mendes Ribeiro

Local:

Assinatura:

Data:

